



## PORTARIA N.º 545/2016 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por avaliação de desempenho para a servidora Sandra da Silva, lotada no *Campus* de Curitiba I.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder a servidora **Sandra da Silva**, RG nº 5.639.972-0/PR, lotada no *campus* de Curitiba I, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 3, **para classe I, referência 4, a partir de 04/07/2015.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 08 de julho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**